

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

**EDITAL 008/2015 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**“DISPÕE SOBRE GABARITO PRELIMINAR E ABRE PRAZO DE RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que de acordo com o Regulamento dos Concursos Públicos e demais disposições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica publicado o GABARITO PRELIMINAR E ABRE PRAZO DE RECURSOS do Concurso Público nº 001/2015.

§ 1º Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis **01, 02 e 03 de setembro de 2015**, para interposição de recursos, relacionados exclusivamente às PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS (disponibilizadas aos candidatos no dia da prova, após duas horas do início) e GABARITO PRELIMINAR.

§ 2º Os recursos (**ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO do Edital nº 004/2015, páginas 1 e 2**) deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Executiva do Concurso, **protocolada na FUMSSAR** ou postado em agência de correio via SEDEX ou Aviso de Recebimento – AR (mencionando: Concurso Público nº 001/2015 da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa), a data da postagem deverá ser entre os dias **01 a 03/09/2015, PARA:**

Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa.  
Concurso Público nº 001/2015.  
Rua Francisco Timm, nº 480, Caixa Postal 1040.  
CEP: 98.900-000.  
Santa Rosa – RS.

§ 3º O Gabarito Preliminar está disponível no mural da FUMSSAR e nos sítios informativos <http://www.fumssar.com.br/> e <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> (*meramente informativos*).

Art. 2º O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUMSSAR SANTA ROSA/RS, 31 DE AGOSTO DE 2015.

---

**LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ**  
**Presidente da FUMSSAR**

Registre-se e Publique-se,

---

**ALDAIR MELCHIOR**

Diretor de Gestão Administrativa

**ANEXOS que fazem parte do presente Edital:**  
ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR.